

**Ano Letivo: 2025/2026**

Tabela em vigor a partir de: <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> **15-09-2025**

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS		
DESCRIÇÃO	PREÇO	IVA
Taxa de Inscrição Provisória ( <i>candidatos aos novos cursos</i> )	Gratuito	(*)
Propinas <sup>a)</sup>	Gratuito <sup>b)</sup>	(*)
Seguro Escolar ( <i>pago no ato da matrícula</i> ) <sup>c)</sup>	Gratuito <sup>j)</sup>	(*)
Certidão de habilitações ou de frequência	2,00 € /Gratuito <sup>j)</sup>	(*)
Certificado de habilitações (do curso)	7,50 € /Gratuito <sup>j)</sup>	(*)
2ª Via do Certificado de habilitações (do curso)	5,00 € /Gratuito <sup>j)</sup>	(*)
Diploma de Curso - Qualificação Profissional Nível IV	25,00 € /Gratuito <sup>j)</sup>	(*)
Exames de alunos Internos (matriculados e ex-alunos matriculados no ano civil até 15 de outubro)	10,00 €	(*)
Exames de alunos Externos (Ex-alunos)	20,00 €	(*)

SERVIÇOS FACULTATIVOS		
DESCRIÇÃO	PREÇO	IVA
Anulação e desistência da Matrícula	Gratuito	-
Falta injustificada à apresentação de Relatório de Estágio (FCT) / Av. Intermédia PAP	10,00 €	(*)
Falta injustificada à apresentação/defesa da PAP, obrigando à constituição de novo júri	100,00 €	(*)
Revisão, Reclamação e Recurso de Avaliação <sup>l)</sup>	40,00€	(*)
Atividades Extracurriculares (visitas de estudo, intercâmbios, ...)	<sup>d)</sup>	(***)
Manuais Escolares	<sup>d)</sup>	(**)
Reprografia (fotocópias, encadernações, ...) e Material Escolar (cadernos, lápis, borrachas, ...)	<sup>e)</sup>	(***)
Cafetaria (bolos, sandes, bebidas, ...)	<sup>f)</sup>	(***)
Utilização de cacifos <sup>g)</sup>	10,00€ (caução)	(*)
Cedência / aluguer de salas e equipamentos	<sup>h)</sup>	(***)
Prestação de serviços (assessoria técnico-pedagógica, ...)	<sup>h)</sup>	(***)
Curso/Ações de formação de ativos	<sup>i)</sup>	(***)

- a)** Nos termos do artigo 20º da Portaria nº 49/2007 de 08/01, republicada pela Portaria nº 1009-A/2010 de 01/10.
- b)** O valor da propina anual de frequência para os alunos integrados em turmas não subsidiadas pelo Ministério da Educação, será definida pelo Conselho de Gerência da Escola, tendo como referencial os montantes atribuídos pelo Ministério da Educação a cada curso.
- c)** Nos termos do Artigo 28º da Portaria 413/99 de 8 de junho.
- d)** De acordo com a planificação aprovada para a respetiva atividade/disciplina e aceite pelo Aluno/Encarregado de Educação.
- e)** De acordo com tabela de preços afixada na Reprografia.
- f)** De acordo com tabela de preços definida pela empresa adjudicatária e homologada pelo Conselho de Gerência.
- g)** De acordo com o Artigo 6º do Regulamento de Utilizações de Cacifos.
- h)** Valor a acordar entre a Escola e a entidade requisitante/parceira/proponente.
- i)** De acordo com a planificação e a estrutura de custos da ação/curso (GAT).
- j)** **Gratuitas**, para os **alunos internos**, enquanto as participações do POPH forem afetadas por estas 'receitas próprias'. São alunos internos da EPRM os que frequentam a EPRM desde a sua inscrição/matricula **até ao dia 15 de outubro** do último ano do ciclo de formação.
- l)** Nos termos do artigo 95º do Regulamento Interno Geral da EPRM. Sendo reconhecida razão ao Reclamante, ser-lhe-á devolvida a totalidade do valor pago inicialmente.

(\*) **Serviços isentos do IVA – Artigo 9º, nº 10 do CIVA.**

(\*\*) **Sujeito ao IVA à taxa reduzida – verba 2.1 da Lista I do CIVA.**

**Rio Maior, 02 de setembro de 2025**

**A Direção:** \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> Aprovada pelos Conselhos de Gerência de 02-09-2025;

<sup>(2)</sup> Até ao dia 31 de agosto do ano da aprovação da tabela, esta apenas se aplica aos atos administrativos relacionados com o próximo ano letivo.